

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

Ao Setor de Convênios da UNIFESP

Referência: Parecer da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2018 - “Apoio de infraestrutura ao Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP para o quinquênio 2018 a 2023”.

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Conforme Edital de Chamamento Público 02/2018 da UNIFESP a Comissão de Seleção foi constituída pelos chefes das 4 disciplinas do Departamento de Psicobiologia, a saber:

Medicina e Sociologia do Abuso de Drogas – Profa. Dra. Ana Regina Noto (Chefe)

Psicofarmacologia – Profa. Dra. Deborah Suchecki (Chefe)


Psicobiologia – Profa. Dra. Sabine Pompeia (Chefe)

Medicina e Biologia do Sono – Profa. Dra. Vania D’Almeida (Vice-chefe). A Chefe desta disciplina, a Profa. Dra. Monica Levy Andersen, se declarou impossibilitada de participar por haver conflitos de interesses conforme o item 6.2 do Edital (Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016).

A Comissão de Seleção reuniu-se, nesta data, para avaliar as propostas.

Apenas a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) apresentou uma proposta de *Apoio de infraestrutura ao Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP para o quinquênio 2019 a 2024.*







AVALIAÇÃO:

Tabela de Critérios de Julgamentos

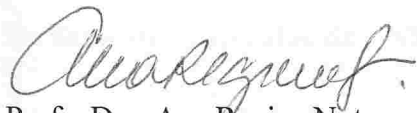
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item/Nota da Comissão
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	4,0 Nota da Comissão: 4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (2,0)- Grau satisfatório de adequação (1,0)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0 Nota da Comissão: 2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0 Nota da Comissão: 2,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0 Nota da Comissão: 2,0
Pontuação Máxima Global		10,0 Nota da Comissão: 10,0

Sok

A

ARU

Conclusão: a Comissão de Seleção pontuou com nota máxima (10) a proposta elaborada pela Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP).



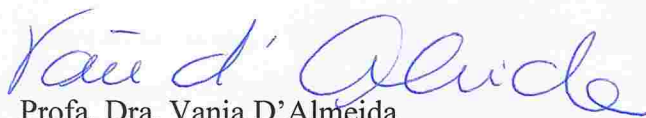
Profa. Dra. Ana Regina Noto



Profa. Dra. Deborah Suchecki



Profa. Dra. Sabine Pompeia



Profa. Dra. Vania D'Almeida